



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA N.º 807/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho nº 0631/2025, datado de 15/12/2025, que concluiu pelo deferimento do pedido;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **IARA MARIA JUNQUEIRA BORGES**, matrícula 1449, ocupante do cargo de DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) dias, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:6622483
7600**

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE
DE SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.22 15:02:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

